



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 028/2022, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA ROCHE PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL PELO PERÍODO DE 12 MESES, proveniente do Processo Administrativo nº 932-PG/2022.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- ✓ **OPÇÃO CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI ME**, CNPJ nº 10.845.515/0001-46, sagrou-se vencedora com os itens: 2, 3 e 4, no valor total de R\$16.566,80 (dezesesseis mil e quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Quanto ao item 1, este foi tido por **FRACASSADO**.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 02 de junho de 2022.

FELIPE SLIKTA PADILHA



fl. 1 / 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS



f1. 2 / 2

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1742